



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

MEMORANDO Nº: 94/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00089.022575/2025-17

DE: FUESPI-PI/GAB/PROP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Análise Técnica de Editais da PREX, tornam público o 2º Resultado Parcial RETIFICADO do EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025 de Apoio à Participação em Eventos Científicos, de Extensão e de Capacitação Profissional.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 025/2025

2º RESULTADO PARCIAL - RETIFICADO

	PROCESSO	MODALIDADE	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO DE ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO
1	00089.025497/2025-11	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	TÉCNICO	sim	sim	
2	00089.025637/2025-42	EXTENSÃO	EXTERIOR	DOCENTE	sim	sim	
3	00089.026542/2025-46	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.
4	00089.026675/2025-12	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	não		11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.
5	00089.026711/2025-48	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim	
6	00089.026511/2025-95	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	sim	sim	
7	00089.026746/2025-87	EXTENSÃO		DISCENTE	não		1.2 quando se tratar de discente, a solicitação deverá ser encaminhada pelo docente orientador/coordenador.

						4.4, III faltando itens: B) Cópia do trabalho submetido ao evento (completo ou resumo expandido ou resumo simples); D) Cópia de comprovante de matrícula do semestre em curso; F) Cópia do documento oficial com foto do discente; G) Currículo Lattes do professor orientador/coordenador; H) Comprovante de inscrição do evento; I) Programação do evento; J) O orientador/coordenador deverá descrever a relevância do evento, local de realização e programação preliminar para participação do evento científico/extensionista; K) Comprovante de vínculo em Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU) ou Programas/Projeto Extensão cadastrados na PREX, ou Iniciação Científica (PIBIC) ou em Projeto de Pesquisa cadastrado na PROP com vigência até o ato da submissão da proposta, incluindo os Projetos de Iniciação em Inovação Tecnológica, conforme o caso; L) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do proponente, para eventual disponibilização dos recursos no caso de aprovação da proposta.
8	00089.027251/2025-75	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DOCENTE	não	11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de

							antecedência da data do início do evento.
9	00089.023023/2025- 26	EXTENSÃO	OUTRO ESTADO	DISCENTE	não		Termo de Outorga – Condições Gerais - 10.
10	00089.026610/2025- 77	EXTENSÃO	NO ESTADO	DOCENTE	sim	sim	
11	00089.019613/2025- 54	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
12	00089.024494/2025- 51	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
13	00089.024679/2025- 66	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
14	00089.024292/2025- 18	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
15	00089.025801/2025- 11	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
16	00089.025534/2025- 82	PESQUISA	NO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
17	00089.025960/2025- 16	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	

18	00089.026294/2025-33	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
19	00089.026628/2025-79	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
20	00089.025124/2025-31	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
21	00089.025832/2025-72	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*	
22	00089.022392/2025-00	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*	
23	00089.024482/2025-27	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	NÃO		Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESTIMULAÇÃO VIBRATÓRIA E O CONTROLE POSTURAL DE IDOSAS: REVISÃO INTEGRATIVA; FATORES DE RISCO PARA DOR PATELOFEMORAL EM ADULTOS JOVENS: REVISÃO INTEGRATIVA; AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO SENSÓRIO-MOTOR EM PACIENTES COM AVE ATENDIDOS EM AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE TERESINA; EFEITO DA ESTIMULAÇÃO

						VIBRATÓRIA APLICADA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS EM INDIVIDUOS COM DOENÇA DE PARKINSON; FUNCIONALIDADE DOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS NEUROLÓGICAS.
24	00089.024671/2025-08	PESQUISA	OUTRO ESTADO	-	NÃO	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O ENSINO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM SOBRE OS CUIDADOS A PESSOA ADULTA COM ESTOMIA: REVISÃO DE ESCOPO.
25	00089.021171/2025-14	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA E AUTOFICÇÃO NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO-AMERICANOS; OFICINAS DE ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA NA PRODUÇÃO DE ESCRITORES LATINO AMERICANOS
26	00089.025845/2025-41	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	Em desacordo com o item 11.2 "O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento". Essa exigência também está destacada no CRONOGRAMA (Item 6.1), onde a etapa de "Chamada de propostas para eventos realizados até 31/12/2025" inclui a instrução de "(submeter proposta com o mínimo de 45 dias antecedendo o evento)".

27	00089.025820/2025-48	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.7. "Para participação em eventos, ser autor ou um dos autores do trabalho, podendo ser contemplado apenas 01 (um) autor de um mesmo trabalho ou do mesmo projeto cadastrado." Item 11.8 "Será concedido apoio de apenas 01 (uma) proposta por proponente neste edital.
28	00089.026526/2025-53	PESQUISA	NO ESTADO	DISCENTE	NÃO	-	Item 1.6: "Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP ou PREX". Pendências com a PROP: DESVENDANDO O DESCONHECIDO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE INSETOS AQUÁTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO TOCANTINS; ESTIMANDO A EXTENSÃO ESPACIAL EM QUE OS FATORES DA PAISAGEM AFETAM A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE INSETOS AQUÁTICOS
29	00089.025861/2025-34	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	NÃO	Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital
30	00089.027130/2025-23	PESQUISA	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	NÃO	Ultrapassa o limite orçamentário conforme item 3 do edital
31	00089.022522/2025-04	PESQUISA	EXTERIOR	DOCENTE	NÃO	-	11.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.

* Aprovado mediante remanejamento previsto no item 3 do Edital: "Os recursos totais serão distribuídos da seguinte forma: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) para propostas de discentes; R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para propostas de docentes e; R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para servidores do corpo técnico-administrativo. **Esses**

valores poderão ser remanejados entre os discentes, docentes ou técnicos-administrativos, caso o número de propostas aprovadas não atinja o valor total dos recursos previstos para cada categoria."

Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data. Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o EDITAL PROP/PREX/UESPI 029/2025.

O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/uespi-lanca-edital-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-de-extensao-e-capacitacao-profissional/>. O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/10/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE - Matr.0177327-5, Presidente da Comissão**, em 02/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020476655 e o código CRC **AC892056**.